

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2521/2025

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo Inciso V do Artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.747.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Sete Mil Reais)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0003.1034	Construção Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.750,00
831	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	1.211.250,00
	SUBTOTAL	1.275.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2125	Promoção de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00
	SUBTOTAL	470.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6930	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	1.747.000,00

§1º Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior e excesso de arrecadação conforme abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	63.750,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
01072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	1.211.250,00
	TOTAL	1.277.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	470.000,00
	TOTAL	470.000,00

§2º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2025, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 07 de novembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2521/2025 - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2025							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 8090 - Decreto 2521/2025 - 07/11/2025							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-533.750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-533.750,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.750,00	0,00	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 8090 - Decreto 2521/2025 - 07/11/2025							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	
01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA							
Lei/Ato 8090 - Decreto 2521/2025 - 07/11/2025							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.211.250,00	0,00	-1.211.250,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.211.250,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.211.250,00	0,00	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.277.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.277.000,00	0,00	

Publicado por:

Jaqueleine Yuriko Shigueoka
Código Identificador:FC060FBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>